

POLÍTICA EXTERNA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Novembro/2025

ÍNDICE**Conteúdo**

| | |
|---|---|
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. DEFINIÇÕES | 3 |
| 3. ENCARREGADO | 4 |
| 4. FORMAS DE COLETA DE DADOS PESSOAIS | 5 |
| 5. FINALIDADE DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS | 5 |
| 5.1. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGULATÓRIAS | 5 |
| 5.2. ATENDIMENTO DE LEGÍTIMO INTERESSE | 5 |
| 5.3. EXECUÇÃO DE CONTRATOS OU PROCEDIMENTOS PRELIMINARES | 6 |
| 5.4. EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO EM PROCESSO JUDICIAL, ADMINISTRATIVO OU ARBITRAL | 6 |
| 5.5. PROTEÇÃO DE CRÉDITO | 6 |
| 5.6. CONSENTIMENTO | 6 |
| 6. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS | 6 |
| 7. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS | 7 |
| 8. FORMA E DURAÇÃO DO TRATAMENTO | 8 |
| 9. COOKIES | 8 |
| 10. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS | 9 |

1. INTRODUÇÃO

A presente Política Externa de Privacidade e Proteção de Dados (“Política”) foi desenvolvida com o objetivo de compilar e apresentar de forma simples e clara as principais regras e diretrizes adotadas pela Dynamo no tratamento e proteção de Dados Pessoais de seus clientes, potenciais clientes, candidatos a vagas de estágio ou emprego, visitantes de nosso site e demais terceiros.

A Dynamo é comprometida com a excelência na prestação de seus serviços e busca seu constante aprimoramento por meio da adoção de procedimentos e controles que permitam uma atuação íntegra, responsável e eficiente no mercado de capitais, o que inclui o tratamento adequado de Dados de Pessoais.

Adotamos procedimentos que buscam assegurar a confidencialidade dos Dados Pessoais utilizados, coletados, armazenados ou de outra forma processados pela Dynamo e zelamos por um tratamento ético, transparente e responsável de tais dados. Tais procedimentos incluem, por exemplo, controle de acesso físico, controle de acesso lógico e permissões administrativas, além medidas técnicas de segurança, como firewalls, anti-vírus e atualizações de segurança.

Esta Política não pretende reunir a totalidade das regras de privacidade e proteção de Dados Pessoais aplicáveis à Dynamo ou dos procedimentos internos adotados para a conservação de tais informações, mas fornecer uma visão ampla de algumas das principais questões envolvidas em tais matérias.

A presente Política poderá ser revista a qualquer tempo pela Dynamo, de forma a assegurar sua efetividade e adequação aos objetivos pretendidos. Esteja atento ao nosso site.

2. DEFINIÇÕES

Para uma melhor compreensão, apresentamos abaixo uma lista com as principais terminologias utilizadas nesta Política e seus respectivos significados.

- a. Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) - É o órgão responsável pela fiscalização e orientação quanto à observância da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como pela aplicação de sanções administrativas em caso de violação à lei.
- b. Consentimento - É a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o Tratamento de seus Dados Pessoais para uma finalidade determinada.

- c. Dado Pessoal - É qualquer dado relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como: nome, RG, CPF, e-mail, dentre outros.
- d. Encarregado - É a pessoa da Dynamo indicada para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e ANPD. O Encarregado da Dynamo é o Sr. Bernardo Abreu da Costa.
- e. Finalidade - Trata-se da razão ou motivação para que seja realizado o tratamento de Dados Pessoais.
- f. Legítimo Interesse - Tratamento de dados realizado em razão de um interesse da Dynamo ou de terceiro, sem que o tratamento afete os direitos e liberdades individuais do Titular.
- g. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada.
- h. Tratamento - É toda operação realizada com os Dados Pessoais, tais como: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle de informação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- i. Titular - Pessoa natural a que se referem os Dados Pessoais que são objeto de tratamento.

Cumpre mencionar ainda que para fins da legislação aplicável, “Controlador” é a pessoa a quem compete as decisões referentes ao tratamento de Dados Pessoais. Neste sentido, esclarecemos que a Dynamo é considerada a Controladora dos Dados Pessoais objetos desta Política.

3. ENCARREGADO

O Sr. Bernardo Abreu da Costa é o Encarregado da Dynamo pelo Tratamento de Dados Pessoais e a Sra. Kassyana Paula Alexandra Pinaud é a suplente.

São atribuições do Encarregado (i) aceitar reclamações e comunicações dos Titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências, (ii) receber comunicações da ANPD e implementar as medidas cabíveis, (iii) orientar os colaboradores da Dynamo a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de Dados Pessoais e (iv) executar as demais atribuições determinadas pela Dynamo ou estabelecidas em normas complementares.

Você pode entrar em contato com o Encarregado por meio do e-mail privacidade@dynamo.com.br.

4. FORMAS DE COLETA DE DADOS PESSOAIS

Os Dados Pessoais são coletados basicamente de 2 (duas) maneiras principais: (i) quando você os fornece para a Dynamo (por exemplo, por meio de sua ficha cadastral ou do questionário de suitability, do envio de seu currículo ou do preenchimento em nosso site de formulário para o recebimento de informativos, cotas e rentabilidade dos fundos); ou (ii) quando consultamos fontes externas, inclusive bancos de dados, que resultem na obtenção de tais dados.

5. FINALIDADE DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Dynamo coleta e trata Dados Pessoais para cumprimento de suas obrigações legais e regulatórias, para atendimento aos interesses legítimos da Dynamo ou de terceiros, como por exemplo, avaliação e gerenciamento de riscos, e para a execução de contratos ou de procedimentos preliminares relacionados a contratos.

Os Dados Pessoais também podem ser coletados e tratados quando necessários para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, para a proteção de crédito ou, ainda, mediante Consentimento do Titular.

5.1. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGULATÓRIAS

A Dynamo realiza a coleta e Tratamento de Dados Pessoais para cumprimento de suas obrigações legais e/ou regulatórias. Assim, a título exemplificativo, podemos efetuar a coleta de Dados Pessoais para cumprimento de normas cadastrais, de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e de verificação da adequação de produtos ao perfil do Titular.

5.2. ATENDIMENTO DE LEGÍTIMO INTERESSE

É permitida a coleta e Tratamento de Dados Pessoais para atendimento aos Legítimos Interesses da Dynamo ou de terceiros. A finalidade do uso dos Dados Pessoais deve ser legítima e pautada e situações concretas. Neste sentido, a Dynamo pode, por exemplo, efetuar a coleta de Dados Pessoais para gerenciamento de riscos, prevenção de fraudes, desenvolvimento e aprimoramento de seus produtos, serviços, práticas e procedimentos, proteção da integridade de seus negócios e apoio de suas atividades.

Quando o Tratamento for baseado no Legítimo Interesse, somente os Dados Pessoais estritamente necessários para a Finalidade pretendida serão tratados, observado o princípio da proporcionalidade.

5.3. EXECUÇÃO DE CONTRATOS OU PROCEDIMENTOS PRELIMINARES

A Dynamo poderá coletar e tratar Dados Pessoais no âmbito da execução de contratos ou de procedimentos preliminares a eles relacionados. Assim, Dados Pessoais podem ser tratados no exercício de direitos e obrigações contratuais no âmbito das relações comerciais ou previamente ao estabelecimento de relação comercial contratual, como procedimento preliminar a ela relacionado, inclusive de diligência.

5.4. EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO EM PROCESSO JUDICIAL, ADMINISTRATIVO OU ARBITRAL

É permitida a coleta e Tratamento de Dados Pessoais para exercício, pela Dynamo, de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais. Assim, a Dynamo poderá, por exemplo, utilizar dados pessoais no âmbito de eventuais processos administrativos na CVM ou quanto parte em processo judicial ou arbitral.

5.5. PROTEÇÃO DE CRÉDITO

Os Dados Pessoais podem eventualmente ser tratados também com a finalidade de proteção ao crédito, especialmente no que tange a operações realizadas pelos veículos geridos pela Dynamo.

5.6. CONSENTIMENTO

Por fim, é permitida a coleta e Tratamento de Dados Pessoais mediante a obtenção de Consentimento. Nessa hipótese, o Titular dos Dados Pessoais concede à Dynamo a autorização para o Tratamento de suas informações, como por exemplo ao se inscrever em nosso site para o recebimento de comunicados e informações. O Titular de Dados Pessoais tem a opção de não fornecer o Consentimento para o Tratamento de seus Dados Pessoais. Não obstante, informamos que o não Consentimento pode acarretar a impossibilidade da prestação de serviços pela Dynamo.

É dispensada a exigência de Consentimento para os dados tornados manifestamente públicos pelo Titular, resguardados os direitos previstos em lei.

6. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Dynamo poderá compartilhar Dados Pessoais com terceiros em algumas situações específicas, sempre que tal compartilhamento se mostrar necessário ou pertinente no âmbito de suas atividades.

Neste sentido, a Dynamo poderá, a título exemplificativo, compartilhar Dados Pessoais nas seguintes hipóteses:

- Prestadores de serviço e consultores, incluindo, mas não se limitando a prestadores de serviço de custódia, escrituração, controladoria, corretoras, bolsas de valores, advogados, auditores e prestadores de serviço de tecnologia, impressão ou tradução;
- Em decorrência de exigência legal, regulatória, determinação de autoridade competente ou decisão judicial;
- Demais empresas do grupo Dynamo, nos limites estabelecidas nesta Política e na LGPD;
- Diante de Legítimo Interesse, que justifique o compartilhamento;
- Em atendimento a um pedido expresso seu ou mediante o seu Consentimento;

Os prestadores de serviço e consultores com os quais compartilhamos Dados Pessoais devem executar o Tratamento dos dados de forma a assegurar a conformidade com legislação e regulamentação de proteção de dados.

7. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

O Tratamento de Dados Pessoais é realizado, preferencialmente, em território nacional. No entanto, a Dynamo poderá, em certas circunstâncias, transferir Dados Pessoais para outros países.

A transferência internacional de Dados Pessoais pode se dar para países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção de Dados Pessoais equivalente ao da lei brasileira ou quando a Dynamo adotar medidas visando assegurar o cumprimento dos princípios, dos direitos do Titular e do regime de proteção de dados previstos na LGPD, observados os requisitos previstos na legislação.

A transferência Internacional de Dados Pessoais pode ocorrer também para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória da Dynamo, quando necessária para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato ou para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral. Ademais, pode haver transferência internacional de Dados Pessoais mediante autorização da ANPD, consentimento específico do Titular ou resultante de compromissos assumidos no âmbito de acordos de cooperação internacional.

A título exemplificativo, a transferência internacional de Dados Pessoais pode acontecer nos casos em que a Dynamo ou seus prestadores de serviço utilizem sistemas de back-up e armazenamento localizados em outros territórios ou quando necessária a abertura dos beneficiários finais em uma determinada estrutura de investimento.

8. FORMA E DURAÇÃO DO TRATAMENTO

A Dynamo zela por um tratamento ético, transparente e responsável dos Dados Pessoais por ela controlados e/ou tratados.

Neste sentido, a Dynamo adota uma série de procedimentos visando assegurar a confidencialidade dos Dados Pessoais utilizados, coletados, armazenados ou de outra forma processados pela Dynamo. Para tanto, possui processos e diretrizes internas relacionadas à segurança da informação e segurança cibernética que englobam, dentre outros fatores, a utilização de medidas para proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados ou de situações incidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou difusão de tais dados. Tais procedimentos incluem, por exemplo, controle de acesso físico, controle de acesso lógico e permissões administrativas, além medidas técnicas de segurança, como firewalls, anti-vírus e atualizações de segurança.

A Dynamo ou terceiro que realize o Tratamento de Dados Pessoais em seu nome são responsáveis pela reparação dos danos que eventualmente vierem a ser causados em comprovada violação à legislação de proteção de dados, observado o disposto na LGPD e regulamentações pertinentes.

Os Dados Pessoais são tratados pela Dynamo (i) pelo prazo exigido pelas leis e regulações vigentes; (ii) pelo tempo necessário para a execução de contratos; (iii) pelo prazo necessário para resguardar o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; (iv) pelo tempo necessário para atender aos legítimos interesses da Dynamo ou de terceiros; e (v) pelo período em que se faça necessário para proteção ao crédito.

Após o término do Tratamento, os Dados Pessoais devem ser eliminados, observadas as exceções previstas da legislação e regulação aplicável e os limites técnicos e operacionais existentes.

9. COOKIES

A Dynamo utiliza em seu site cookies para aprimorar a experiência do usuário, melhorar o desempenho da página e compreender padrões de navegação.

Neste sentido, podem ser coletadas informações estatísticas sobre o uso do site, incluindo dados como páginas visitadas, duração da visita e localização aproximada. Esses dados são coletados de forma anônima, sem identificação direta dos usuários.

Ao acessar o site, o Titular poderá gerenciar suas preferências de cookies, permitindo, recusando ou desabilitando os cookies analíticos, permanecendo habilitados apenas aqueles estritamente necessários para o funcionamento correto da página, quando aplicável.

10. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

A LGPD confere alguns direitos específicos ao Titular de Dados Pessoais. Tais direitos não são absolutos, estando sujeitos às restrições e condições previstas nesta política, na LGPD e nas regulamentações da ANPD.

O Titular dos Dados Pessoais tem direito de obter da Dynamo, mediante requisição:

- Confirmação de existência - O Titular dos Dados Pessoais poderá requerer da Dynamo a confirmação de existência de Tratamento de seus Dados Pessoais.
- Acesso aos Dados Pessoais - O Titular dos Dados Pessoais poderá solicitar o acesso aos seus dados pessoais armazenados junto à Dynamo.
- Correção - O Titular dos Dados Pessoais poderá requerer a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- Anonimização, bloqueio ou eliminação - O Titular dos Dados Pessoais poderá requerer a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD.
- Portabilidade - O Titular dos Dados Pessoais poderá requerer, quando aplicável ao caso concreto, a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço, excluídos os dados eventualmente anonimizados e observado o disposto na regulamentação da ANPD.
- Informação sobre o compartilhamento de Dados Pessoais – O Titular pode solicitar informação acerca das entidades públicas ou privadas com as quais a Dynamo tenha compartilhado os seus Dados Pessoais.
- Revogação de Consentimento e Eliminação de Dados Pessoais – O Titular dos Dados Pessoais poderá retirar seu Consentimento a qualquer momento, mediante manifestação

expressa, através de procedimento facilitado e gratuito, bem como solicitar a eliminação dos Dados Pessoais, observado o disposto na LGPD e na regulamentação da ANPD. A retirada do Consentimento não afeta a legalidade do processamento de dados realizado durante a sua vigência.

Caso o Titular deseje exercer algum dos direitos que lhe são conferidos pela LGPD, deve entrar em contato conosco por meio do e-mail privacidade@dynamo.com.br.

A Dynamo deverá informar aos agentes de tratamento com os quais eventualmente tenha realizado uso compartilhado de Dados Pessoais a correção, a eliminação, a anonimização ou o bloqueio dos dados, para que repitam idêntico procedimento, observada as exceções previstas na legislação.